



EDITAL PROPPEX n.º 13/2026
SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA ATUAR EM PROJETO DE PESQUISA
COMO BOLSISTA DE PESQUISA

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber, por meio do presente EDITAL e seus anexos, que está instaurada a “**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA ATUAR EM PROJETO DE PESQUISA COMO BOLSISTAS DE PESQUISA**”, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento da Pesquisa do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque — UNIFEFE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 01/2024, de 31/1/2024, observados os seguintes procedimentos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a seleção de acadêmicos bolsistas para atuar em projeto de iniciação científica institucional que visa promover a iniciação científica por meio do desenvolvimento do pensamento crítico, do letramento e alfabetização acadêmica, bem como ampliar a oportunidade de formação técnico-científica para acadêmicos da Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEFE.

1.2. O presente Edital selecionará bolsistas para o Projeto de Iniciação Científica na área de Arquitetura e Urbanismo, com o tema “Reconstrução e Projeto”, realizado em parceria com o Grupo de Pesquisa FORMA – UNIFEFE e o Grupo de Pesquisa IFORM – Universidade Politécnica da Catalunha – Barcelona.

1.2.1. O bolsista selecionado para atuar no projeto poderá trabalhar com a (re)construção gráfica de edifícios inerentes à pesquisa, com o desenvolvimento de textos e também com a edição de imagens, podendo ainda receber eventual mentoria internacional, dentro do marco da Rede de Trabalho Grupo FORMA/Grup IFORM.

2. DAS VAGAS E DO PRAZO DO PROJETO

2.1. Será concedida 1 (uma) bolsa de Pesquisa, distribuída da seguinte forma:

I – 1 (uma) bolsa de Pesquisa para aluno regularmente matriculado em curso de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEFE, que atuará no Projeto descrito no subitem 1.2 deste Edital, pelo período de 7 (sete) meses, no período de junho a dezembro de 2026.



3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Ficam abertas, no período de **13 a 25 de maio de 2026**, as inscrições para alunos do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE participarem da presente seleção.

3.2. Para realizar a inscrição, os candidatos deverão atender os requisitos previstos no item 4 deste Edital e enviar para o e-mail pesquisa@unifebe.edu.br, com a descrição em Assunto “**Inscrição Edital PROPPEX 13/2026**”, os seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição (Anexo I);

II - Formulário de disponibilidade de realização das atividades (Anexo II);

III – Quando houver, Portfólio com projetos de pesquisa e extensão institucionais que tenha participado, com descrição de carga horária destinada ao (s) projeto (s);

IV – Boletim Acadêmico do semestre anterior (2025.2).

Parágrafo único. A regularidade da matrícula, nos termos dos incisos I e III do item 4.1 e das obrigações financeiras junto à Fundação Educacional de Brusque – FEDE, nos termos do inciso II do item 4.1, serão conferidas internamente, de modo que o acadêmico não precisa enviar nenhum documento para o atendimento destes critérios, exceto no que se refere ao correto preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição (Anexo I).

3.3. Ao realizar a inscrição, o candidato declara conhecimento e integral concordância com as normas e com as condições estabelecidas no presente Edital, bem como declara serem verdadeiras as informações constantes no formulário de inscrição apresentado, isentando o Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE de qualquer responsabilidade, solidária ou subsidiária, seja de natureza civil ou criminal.

4. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

4.1. É considerado candidato à Bolsa de Iniciação Científica, o estudante que se inscrever no presente Edital e atender aos seguintes critérios:

I- Estar regularmente matriculado a partir da terceira fase do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIFEDE no semestre de 2026.1;

II- Estar em dia com suas obrigações financeiras junto à Fundação Educacional de Brusque - FEDE;

III- ter sido aprovado em todas as disciplinas cursadas no semestre anterior (2025.2);

IV- ter disponibilidade para participar das atividades, de forma presencial na sede da UNIFEDE, durante 3 (três) dias por semana, de quarta a sexta-feira, no horário das 13h30min às 17h30min;

V- Desejável ter conhecimento nos programas computacionais Revit, InDesign e Word.



5. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, DA HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. As inscrições serão avaliadas de forma conjunta pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX e pela Pró-Reitoria de Graduação – PROENG da UNIFEFE, de modo que o atendimento às exigências previstas no item 4.1 do presente Edital é de caráter eliminatório, não sendo homologadas as inscrições que não atendam aos requisitos previstos.

5.2. As inscrições homologadas serão divulgadas por meio de Comunicado PROPPEX no site da UNIFEFE até o dia **27 de maio de 2026**.

5.3. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a média geral do último semestre letivo (2025.2), sendo selecionado para a vaga disponível, o candidato com a melhor média geral.

5.4. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Maior carga horária em participação de Projetos de Pesquisa e Extensão Institucionais;

II - Ter, preferencialmente, nível intermediário no idioma inglês e/ou espanhol.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado por meio de Comunicado PROPPEX no site da UNIFEFE até o dia **29 de maio de 2026**.

6.2. Caso algum candidato classificado decline da vaga, o próximo candidato classificado poderá ser convocado, de acordo com a ordem de classificação, observadas as vagas disponíveis.

7. DA BOLSA DE PESQUISA

7.1. Será fornecido auxílio financeiro no valor de R\$486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) mensais, para o aluno aprovado no presente processo seletivo, observado o limite de vagas ofertadas, de acordo com a Portaria FEBE n.º 7/2026, de 14/1/2026.

7.2. O auxílio financeiro será ofertado pelo período de 7 (sete) meses.

7.3. A Bolsa prevista neste Edital não é cumulativa, e não pode ser acumulada com outros benefícios provenientes de recursos da FEBE, observada a possibilidade excepcional de cumulação com Bolsa e/ou auxílio financeiro proveniente de recursos externos, seja de natureza pública ou privada, nos termos dos arts. 29 e 32 da Resolução CA n.º 22/2025, de 12/11/2025.



7.4. O pagamento da Bolsa Pesquisa prevista neste Edital, tem natureza estritamente acadêmica, de modo que não caracteriza vínculo empregatício.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Durante a vigência da Bolsa, o bolsista de Pesquisa deverá atender às seguintes condições e obrigações, sob pena da perda da Bolsa de Pesquisa:

I - Permanecer matriculado no respectivo Curso de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE, relacionado à área da pesquisa/projeto, conforme o caso;

II - Manter um desempenho acadêmico satisfatório em suas atividades acadêmicas durante o período em que figurar como Bolsista de Iniciação Científica;

III - Manter sigilo sobre todas as informações técnicas relacionadas com os projetos e as atividades desenvolvidas;

IV - Executar o plano de trabalho proposto pelo (a) coordenador (a) do Projeto com a dedicação de 12 (doze) horas semanais;

V – Não incorrer em nenhuma penalidade disciplinar, sob pena de perda da Bolsa de Pesquisa e desligamento do Projeto.

8.2. A PROPPEX poderá, sempre que necessário ao cumprimento das normas do presente Edital, bem como ao andamento regular do Projeto, substituir qualquer bolsista por outro que esteja apto, com o conseqüente cancelamento da respectiva Bolsa de Pesquisa.

9. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

9.1. A Bolsa poderá ser cancelada nos seguintes casos:

I- Desistência do bolsista;

II- Trancamento ou cancelamento de matrícula;

III- Descumprimento das obrigações previstas neste Edital;

IV- Desempenho insuficiente nas atividades do Projeto.

9.2. Em caso de desligamento, poderá ser convocado candidato da lista de classificação, observada a ordem de classificação.

10. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

| | |
|---------------------------------------|--------------------------|
| Das inscrições | Até 25 de maio de 2026 |
| Divulgação das inscrições homologadas | Até 27 de maio de 2026 |
| Resultado Final | Dia 29 de maio de 2026 |
| Início das atividades | Dia 1.º de junho de 2026 |

10.1. É de exclusiva responsabilidade do acadêmico a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações



e publicações no site da UNIFEDE.

10.2. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, Bloco A, Sala A207, ou pelo telefone: (47) 3211-7287 ou *e-mail* pesquisa@unifebe.edu.br.

10.3. Os casos omissos do processo de seleção de candidatos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX.

Brusque, 13 de maio de 2026.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEDE em 13 de maio de 2026.

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA****1. DADOS PESSOAIS**

| | |
|--|------------|
| Nome Completo: | |
| Data de Nascimento: | |
| Telefone residencial: Celular: | Comercial: |
| E-mail: | |
| Endereço: Rua | |
| Bairro: | |
| Município: | |
| Está trabalhando atualmente: () SIM () NÃO | |
| Nome da empresa: | |
| Endereço da Empresa: | |
| Cargo que ocupa na empresa: | |
| Carga horária que realiza na empresa: | |

2. REGULARIDADE DA MATRÍCULA

| |
|-----------|
| Curso: |
| Semestre: |

3. HABILIDADES

| Domínio | Alto | Razoável | Baixo |
|-----------------|------|----------|-------|
| Idioma Inglês | | | |
| Idioma Espanhol | | | |
| Sistema Revit | | | |

Declaro que li e estou de acordo com as disposições do Edital PROPPEX n.º 13/2026, de 13/05/2026 e de seus respectivos anexos.

Brusque/SC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do acadêmico: _____



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA CARGA
HORÁRIA**

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, me comprometo, se aprovado no
Edital PROPPEX n.º 13/2026 “**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA ATUAR EM
PROJETO DE PESQUISA COMO BOLSISTA DE PESQUISA**”, a cumprir a carga
horária e as responsabilidades previstas em Edital necessárias ao andamento do
Projeto de Pesquisa, pelo período de 7 (sete) meses de forma presencial na
UNIFEDE.

Adequações poderão ser realizadas em comum acordo com o professor
coordenador do projeto e o acadêmico.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Brusque/SC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do acadêmico: _____